

## **Processo Seletivo de Monitoria 2024**

### **Disciplina: DIREITO PENAL IV**

### **PARÂMETRO DE CORREÇÃO**

**QUESTÃO 01)** Em 19/7/2013, às 20 h 30 min, durante operação policial em Araguaína – TO, foi interceptado um ônibus da linha Palmas – TO - Belém – PA. Entre os passageiros, viajavam Cristiano Silva, maior e capaz, que trazia consigo um cigarro de maconha para consumo próprio, e Marília Horácio, maior e capaz, suspeita de transportar cápsulas de cocaína no estômago. Ambos viajavam separadamente. Cristiano foi encaminhado à delegacia de polícia, onde foi lavrado termo circunstanciado de ocorrência em relação à sua conduta. Marília, que vinha sendo monitorada pela polícia, mediante autorização judicial, por envolvimento em rede de tráfico de drogas, foi encaminhada imediatamente ao hospital público local para ser submetida a exame de raios X dada a suspeita de ter ingerido cápsulas de cocaína. Confirmada a existência da referida droga no estômago de Marília e diante do risco de morte que o eventual rompimento das cápsulas poderia ocasionar, a mulher foi submetida a lavagem estomacal para a saída da droga de seu organismo. Em seguida, foi lavrado auto de prisão em flagrante de Marília. Os autos de prisão em flagrante de Cristiano e Marília foram encaminhados ao juiz, que abriu vistas ao Ministério Público para a devida manifestação. A respeito dos fatos narrados, pergunta-se: A) Quais os crimes imputados a cada um dos autores e quais os critérios distintivos entre suas condutas? Explique. B) Há crime de associação para o tráfico nas condutas descritas? Fundamente.

#### **Parâmetro:**

Cristiano responde pelo crime do art. 28 da Lei 11343.

A) Marília responde pelo crime do art. 33 da mesma Lei – se for primária, aplica-se o parágrafo 4º.

A distinção deve ser feita explicando o parágrafo 2º do artigo 28 com todos seus critérios.

B) Não há associação para o tráfico em nenhuma das condutas, seja porque não há entre eles relação de permanência e estabilidade, seja porque, se houvesse, apenas um deles praticou crimes dos arts. 33, caput e § 1º, e 34 conforme exigido pelo art. 35.

**QUESTÃO 02) Os agentes A e B praticaram um assalto contra a vítima X, que tinha dezessete anos de idade na data do fato. Durante o assalto, A aproveitou-se da situação de coação da vítima X e, contra a vontade desta, com ela praticou conjunção carnal, enquanto B, sabendo da intenção de A, ficou vigiando o local. Tipifique a conduta de ambos no que tange aos crimes sexuais. Considerando o caso narrado, responda ainda: qual o entendimento dos Tribunais Superiores para a hipótese de A praticar, contra a mesma vítima X, nesse mesmo momento, conjunção carnal e ato libidinoso análogo à conjunção carnal? Explique.**

**Parâmetro:**

A responde por estupro qualificado por ter a vítima entre 14 e 18 anos. B é partícipe e responde pelo mesmo crime. Haverá incidência da causa de aumento de pena do estupro coletivo (art. 226, IV, a).

Quanto ao entendimento dos Tribunais Superiores, a pessoa candidata deve comentar o entendimento de que, sendo o crime de estupro um tipo misto alternativo, o entendimento é de ser um crime único. Há, ainda, corrente que entende da possibilidade de crime continuado.